

DECRETO MUNICIPAL Nº 037/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014 e dá outras providências.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e,
Considerando a realização da Copa do Mundo de Futebol nos meses de junho e julho do corrente;

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o horário de expediente nos órgãos da Administração Municipal, nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de Futebol de 2014.

Art. 2º - Os horários ficam assim estabelecidos, quando da realização de jogos com a participação da Seleção Brasileira de Futebol.

I – Jogos com início às 11:00 horas:

- Expediente normal nas repartições públicas até as 10:00 horas, com retorno no turno da tarde a partir das 13:30 horas.

II – Jogos com início às 16:00 horas:

- Expediente normal nas repartições públicas até as 15:00 horas.

III – Jogos com início às 17:00 horas:

- Expediente normal nas repartições públicas até as 16:00 horas.

Art. 3º - O cumprimento da carga horária semanal de trabalho dos servidores será garantida mediante a recuperação diária de meia hora, após o horário normal, no turno da tarde, nos dias subsequentes aos da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Parágrafo Único – Cada Secretaria deverá controlar a recuperação horária de todos os servidores e encaminhar o respectivo controle ao Departamento de Pessoal do Município.

Art. 4º - Não se aplicam os horários de expedientes estabelecidos neste decreto, aos serviços considerados essenciais, os quais serão estabelecidos em cada Secretaria, através de Plantões de atendimento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS,
05 DE JUNHO DE 2014.

CLAIRTON PASINATO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JUNHO DE 2014.

Marcio Caprini,
Sec. da Administração.